

PORTARIA N.º 225 – P, DE 03 DE OUTUBRO DE 2012.

Publicada no Diário da Assembléia n.º 1976

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3.º da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012, e com o disposto no art. 88, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1.º **CONCEDER** Licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora **Domingas Lira dos Reis**, matrícula n.º 17, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 02/08/2012 a 31/08/2012, com base no Despacho n.º 12063/2012 da JMOE e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00468/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de outubro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente